

## Pregão Eletrônico

### \* Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### RECURSO :

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.003/2020-PE

#### RECURSO

A empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DE QUEIROGA - DIGITE, CNPJ: 70.114.780/0001-86, estabelecida na Rua Celestino Barbosa, nº 720 - Centro Comercial Norte - Bayeux - PB, vem à presença de vossa Senhoria interpor RECURSO, tempestivamente, pelos seguintes fatos e fundamentos:

#### I - DOS FATOS

Em 12/06/2020 foi realizado o Pregão Eletrônico a cima mencionado, no qual a empresa melhor classificada para o Item 02 (VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - CNPJ nº 09.036.753/0001-21) foi declarada Acelta e Habilitada.

Diligenciando a documentação da referida firma, foi constatado que a mesma não atende a exigência do Edital constante no Item 9.4.1, uma vez que os laudos apresentados por esta empresa não correspondem ao produto Conjunto Aluno objeto deste Pregão, são apenas laudos de aferição de componentes assento/encosto. A Portaria nº 105 do INMETRO de 2012 é muito clara e estabelece que o produto Conjunto Aluno só poderá ser fabricado e comercializado por empresa que detenha o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO.

#### II - DO PEDIDO

Diante os fatos apresentados, motivada pela não apresentação do CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO e descumprimento ao Item 9.4.1 do Edital, solicitamos a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - CNPJ nº 09.036.753/0001-21. Convocando posteriormente a empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DE QUEIROGA - DIGITE, próxima colocada na classificação do certame.

Bayeux - PB, 02 de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO FERNANDES QUEIROGA  
REPRESENTANTE LEGAL

Fechar

